



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

Portaria nº 4.796/173/25.

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS”**

**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Art.50, Inciso XI, resolve:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Avaliação de Bens, com o objetivo de avaliar terrenos sem benfeitorias, constante no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal sob os números 7590 lote 13 e 7580 lote 14, quadra 10, localizados na Avenida João Francisco Moreira. Fazendo parte da matrícula M-1876 do Ofício dos Registros Públicos de Esmeralda -RS.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente** - Joseane Kramer Corlassoli Engenheira Civil

**Membro da Comissão** - Aloisio Piardi Borges Fiscal Municipal

**Membro da Comissão** - Jorge Enéas da Silva Gil, Oficial Administrativo Auxiliar.

**Art. 3º** - A Comissão terá as seguintes atribuições:

Avaliar os bens objeto da descrição, elaborar relatório de avaliação e apresentar o relatório ao Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - A Comissão terá 03 (três) dias úteis para concluir os trabalhos.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE ESMERALDA/RS EM, 10 DE JUNHO  
DE 2025.

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em, 10 de junho de 2025.

**Marcelo Fernandes Mondadori**  
Secretário Municipal da Administração

Recebi em 18/06/25  
Corlassoli